



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 057/18 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Plano de Ação apresentado pelo Município de Santa Maria tem como objetivo "pleitear recurso de custeio no valor de R\$ 3.000.000,00 com o objetivo de melhorar a qualidade e eficiência do atendimento na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) aos usuários do SUS do Município de Santa Maria";

a realidade do município subsequente a tragédia da Boate KISS, que, mesmo após 5 anos ainda tem consequências para a população do município de Santa Maria com demandas nos cuidados integrais em saúde mental;

o município apresenta importante número de suicídios (conforme plano de ação);

o existe déficit de atendimento no território conforme descrito no projeto;

que houve reunião em Brasília onde esta situação foi apresentada para o Ministério da Saúde, que sinalizou positivamente ao Projeto;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 07/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Município de Santa Maria ao Ministério da Saúde no valor de 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a implantação de serviços complementares para a prevenção, diagnóstico oportuno e acompanhamento dos casos com risco de suicídio e demais cuidados em Saúde Mental.

Parágrafo Único - A descrição dos serviços a ser implantados encontra-se no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º- Os valores serão utilizados de acordo com o descrito no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data publicação.

Porto Alegre, 08 de março de 2018

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 057/18 - CIB/RS

Serviços a serem implantados no Município de Santa Maria para a prevenção, diagnóstico oportuno e acompanhamento dos casos de risco de suicídio

TIPO DE SERVIÇO	Nº DE SERVIÇOS
Academias ao ar livre com 6 equipamentos híbridos, com instalação, rampa de acesso e bancos	15
Centro de convivência com equipe multiprofissional	07
Ampliação da equipe do CEREST para atendimento psicossocial por equipe multidisciplinar	01
Educação permanente das equipes da Atenção Básica e Serviços Especializados	continua
Estruturação de CAPS II	01
Serviço Residencial Terapêutico	01
Ambiência das UBS e os 4 CAPS para acolhimento adequado da população	20
Estruturação de CAPS III	1
Qualificação do Centro de Valorização da Vida com estruturação física e da equipe multidisciplinar	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 057/18 – CIB/RS

Previsão de Investimentos para os serviços a serem implantados no Município de Santa Maria para a prevenção, diagnóstico oportuno e acompanhamento dos casos de risco de suicídio

ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	Valor (R\$)
Contratação de pessoal especializado da área da saúde, a saber: Psiquiatra adulto e infantil, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Educador Físico, Enfermeiro, Assistente Social, Médico Clínico Geral e Pneumologista, Técnico de Enfermagem.	1.000.000,00
Contratação de Empresa terceirizada em prestação de serviços de manutenção predial, móveis e equipamentos, limpeza	400.000,00
Aquisição de insumos.	500.000,00
Aquisição de Material Permanente	400.000,00
Contratação de empresa para reformadas estruturas físicas	700.000,00
TOTAL	3.000.000,00